



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria

Gabinete da Reitoria
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 39/2022

RETIFICAÇÃO Nº 01

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Págs. 09 e 10, e pela Portaria IFMG nº 1.399, de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, torna pública a retificação nº 01 referente ao Edital nº 39/2022, conforme segue:

Onde se lê:

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10**, e pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019 Seção 2, página 01, por meio da Diretoria de Relações Internacionais (ARINTER), torna pública a abertura do processo seletivo para o preenchimento de vagas para o Programa **Internacionaliza IFMG 2022** de Mobilidade Acadêmica de Discentes para o ano de 2023. Esse programa é regido pelos convênios estabelecidos entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG) e o Instituto Politécnico de Bragança (IPB), em Portugal, bem como pelas normas e instruções do presente edital.

Leia-se:

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10**; pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019 Seção 2, página 01; pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e autoriza, no seu art. 5º §6º a concessão de bolsas a pesquisa, desenvolvimento, inovação e intercâmbio a alunos, docentes e pesquisadores externos ou de empresas; pela Portaria Setec/MEC nº 58 de 21 de novembro de 2014, que Regulamenta a concessão de bolsas de pesquisa, desenvolvimento, inovação e intercâmbio, no âmbito dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia; e pela Portaria IFMG nº 387

de 05 de abril de 2022, que dispõe sobre as regras de concessão de bolsas de ensino, pesquisa, extensão, estímulo à inovação, intercâmbio e desenvolvimento institucional no IFMG, vem por meio da Diretoria de Relações Internacionais (ARINTER), tornar pública a abertura do processo seletivo para o preenchimento de vagas para o Programa **Internacionaliza IFMG 2022** de Mobilidade Acadêmica de Discentes para o ano de 2023. Esse programa é regido pelos convênios estabelecidos entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG) e o Instituto Politécnico de Bragança (IPB), em Portugal, bem como pelas normas e instruções do presente edital.

Belo Horizonte, 10 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor do IFMG**, em 13/05/2022, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1188299** e o código CRC **7BD0DFD1**.

23208.001812/2022-65

1188299v1